



CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO

GABINETE DO VEREADOR MAEL DO DIVINO

Salgueiro, 01 de dezembro de 2025.

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador MAEL DO DIVINO, no uso das suas atribuições legislativas, propõe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salgueiro, estado de Pernambuco, que ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, a aprovação desta proposição:

Indica ao Excentíssimo Prefeito do município de Salgueiro, o Senhor FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS; e a Ilustríssima Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, a Senhora VITÓRIA MIRANDA, providências para o serviço de **CONTINUAÇÃO da PAVIMENTAÇÃO em PARALELEPÍPEDO** na Rua 10, no bairro da Cohab.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a continuidade da pavimentação em paralelepípedo na Rua 10, tendo em vista que o trecho ainda não concluído vem causando transtornos aos moradores e transeuntes, especialmente em períodos de chuva, quando surgem lama e poças d'água, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Além de melhorar as condições de mobilidade e segurança, a conclusão da pavimentação contribuirá para a valorização dos imóveis, a redução da poeira e o embelezamento do local, promovendo mais qualidade de vida à comunidade.

Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

ESMAEL NICOLAU DA CRUZ

- Mael do Divino -

Vereador do Município de Salgueiro

C A S A E P I T Á C I O A L E N C A R